



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6390/2024

Processo Número: **23621/2024** | Data do Protocolo: 24/09/2024 17:44:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360038003500340030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 50.000,00 – cinquenta mil reais) para custeio e manutenção da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) no Município de Guareí.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, essa associação é responsável por fornecer assistência, educação e apoio as pessoas com deficiência, sendo de extrema importância que o local de atendimento seja adequado e que possa comportar a demanda do atendimento, melhorando a qualidade dos serviços da associação, pedindo assim a devida atenção do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos (à importância de R\$ 50.000,00 – cinquenta mil reais) para CUSTEIO E MANUTENÇÃO da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) no Município de GUAREÍ.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 24/09/2024 17:00

Checksum: **8DAC3953661E2AF9FEA71162719577577E576CCFD65307EA4BC7ACA1AC04137C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.